###### REQUERIMENTO Nº 021/2016

**MARLON ZANELLA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Senhor Sérgio Luiz Cordeiro de Oliveira, Superintendente Estadual do Bando do Brasil, Cuiabá-MT, ao Senhor Marcos Paulo Bankow, Superintendente Regional do Banco do Brasil, ao Senhor Henrique Freire Dantas, Gerente Geral do Banco do Brasil em Sorriso, ao Senhor José Amarildo Marcato, Gerente de Administração do Banco do Brasil em Sorriso, com cópia ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **requerendo a instalação de uma Agência ou Posto do Banco do Brasil no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso – MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que a região em torno do Distrito de Boa Esperança possui uma agricultura forte e que cresce anualmente, que demanda instituição financeira para financiamentos de plantio e safra, além de maquinários e implementos de última geração.

Considerando que, a instalação da Agência do Banco do Brasil no Distrito, facilitará muito a vida dos moradores da referida comunidade, e também dos Assentamentos e fazendas vizinhas;

Considerando que, não há agência nem caixa eletrônico do Banco do Brasil no referido Distrito, o que dificulta aos moradores resolver seus interesses bancários;

Considerando que, a distância que os moradores precisam percorrer até a Agência do Banco do Brasil mais próxima é grande;

Considerando que, com a instalação de uma Agência do Banco do Brasil vamos melhorar a vida dos moradores do Distrito;

Considerando que, a instalação é necessária devido ao grande número de pessoas que ali residem;

Considerando ser uma reivindicação antiga dos moradores da região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2016.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador PMDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIRCEU ZANATTA** | **PROFESSOR GERSON** | **IRMÃO FONTENELE** |
| **Vereador PMDB** | **Vereador PMDB** | **Vereador PROS** |